

Expediente é suspenso na Câmara Municipal de Fortaleza de Minas.



A Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, zelando pela saúde de seus servidores e vereadores, bem como toda a população, suspendeu todos os trabalhos do Legislativo por pelo menos 12 dias, data esta que será essencial para o enfrentamento a propagação do vírus, e tempo necessário antes que ocorra a próxima reunião do Legislativo, e se for necessário estas medidas poderão ser prorrogadas.

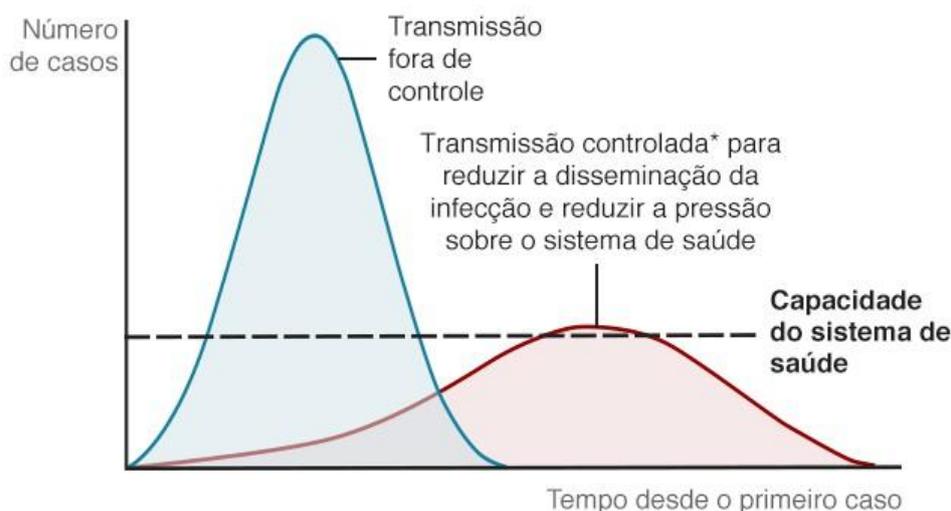
No dia 20 de março de 2019 (sexta-feira) a Casa já havia editado a Portaria nº 04 que Estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Até então os serviços estavam sendo realizados apenas internamente por meios digitais, e-mail, ouvidoria e telefone.

O atendimento ao público estava restrito para casos especiais. No entanto, com o objetivo de resguardar a todos e auxiliar na luta para conseguir auxiliar no fenômeno conhecido como “achatamento da curva” que visa desacelerar a disseminação do vírus para espalhar o número de casos ao longo do tempo em vez de haver picos no início, a Mesa Diretora da Casa decidiu por editar nova portaria suspendendo todos os trabalhos.

Para entender melhor apresentamos o gráfico abaixo, vejamos: Há uma "curva acentuada", causada por um pico acelerado de infecções, em oposição a uma "curva achatada", com casos mais distribuídos ao longo do tempo.

Como se achata a curva da epidemia?



*com medidas como orientar higiene adequada das mãos, adotar trabalho remoto, limitar eventos públicos e restringir viagens internacionais

Um exemplo claro de "curva achatada" é o Japão. Ali, o número de casos foi de 1 para mais de 480 entre 16 de janeiro e 9 de março. Em média, quase nove casos novos por dia.

Por outro lado, um exemplo de "curva acentuada" é a Itália, onde os casos dispararam de 3 para mais de 9.000 entre 31 de janeiro e 9 de março. Em média, foram quase 230 casos novos por dia, montante 25 vezes maior que o Japão.

(Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51850382>).

Todos devemos seguir as instruções dos órgãos de saúde competentes, bem como, as regras estabelecidas por Decretos Federais, Estaduais e Municipais que disciplinam as medidas de contenção deste vírus.

Será preciso um isolamento social severo como uma medida essencial ao combate ao COVID – 19, com a esperança de dias melhores dos quais acreditamos que sairemos mais fortes e fraternos, faremos nossa parte.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas – MG, 25 de março de 2019.